



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



## **PARECER JURÍDICO**

**Destinatário:** Comissão de Licitação.

**Assunto:** Minuta de Contrato.

Digna Comissão,

1. Este setor fora instado a se manifestar acerca da **MINUTA DE CONTRATO** a ser celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA XINGU ARQUITETURA LTDA, decorreu da Tomada de Preços nº005/2023, tendo como objeto “Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde no município de Senador José Porfírio/PA”.

2. Verifica-se que a minuta ora sob análise cumpriu o que determina a legislação vigente, nos termos do art. 55, da Lei nº 8.666/93, observando os ajustes propostos aquando da análise da minuta do edital.

3. Nestes termos, essa assessoria jurídica aprova a minuta sob exame, uma vez que preenche os requisitos exigidos, contendo todas as cláusulas contratuais para a sua legalidade, não havendo mais necessidade deste, retornar para esta assessoria para nova análise.

Este é o parecer S.M.J.

Senador José Porfírio/PA, 04 de julho de 2023

**VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS**

Assessor Jurídico  
OAB/PA no 26.037